

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2023 – ATA Nº 10/2023



No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e quatro do mês de abril e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Silvia Almeida Prado Andreoni, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lillian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Maria José Bighetti Ordoño, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Luiz Antonio M. Vidigal, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Leila Chevtchuk, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli e Daniel de Paula Guimarães.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Wilma Gomes S. Hernandes.

Ausentes justificadamente, em razão de licença médica, as Exmas. Sras. Desembargadoras Cíntia Táffari e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Marta Casadei Momezzo, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Rosana de Almeida Bueno, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e Sonia Maria Lacerda.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi registrado que, na data, o “quórum”, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 59 (cinquenta e nove) Desembargadores, tendo sido computada a participação de 70 (setenta) Magistrados.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

Proad nº 44.650/2022

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à vacância de cargo de Desembargador Relator (Artigo 82, parágrafo 3º, inciso I, letras “a” e “b”).

Requerente: Comissão de Regimento Interno.

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 52.080/2022

Assunto: Alteração da redação regimental para adequar o texto afeto ao exercício da docência com decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ - art. 28 e parágrafo único, do RI.

Requerente: Comissão de Regimento Interno.

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 53.469/2022

Assunto: Requer aposentadoria voluntária nos termos da legislação vigente.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Manoel Antonio Ariano.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento para prosseguimento do pedido de aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador **Manoel Antonio Ariano**, no cargo de Desembargador do Trabalho, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano.

Proad nº 1.077/2023

Assunto: Requer aposentadoria voluntária, nos termos da legislação vigente.

Requerente: Exma. Sra. Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento para prosseguimento do pedido de aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora **Magda Aparecida Kersul de Brito**, no cargo de Desembargador do Trabalho, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Apontaram ressalvas quanto à redação do voto, os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio J. B. Junqueira Machado, Jonas Santana de Brito, Regina Duarte e Antero Arantes Martins.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito.

Proad nº 3.955/2023

Assunto: Requer aposentadoria voluntária nos termos da legislação vigente.

Requerente: Exma. Sra. Juíza Luciana Cuti de Amorim, Titular da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento para prosseguimento do pedido de aposentadoria da Exma. Sra. Juíza **Luciana Cuti de Amorim**, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 870/2023

Assunto: Concurso de remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Adalgisa Lins Dornellas para a 1ª Vara do Trabalho de Guarujá).

Por unanimidade, foi deferida a remoção do Exmo. Sr. Juiz **Fernando Marques Celli** para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 35.219/2022

Assunto: Vitaliciamento.

Interessado: Alexandre da Silva Henrique, Juiz do Trabalho Substituto.

Por unanimidade, foi reconhecida a garantia de vitaliciedade ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **Alexandre da Silva Henrique**.

Proad nº 48.097/2022

Assunto: Vitaliciamento.

Interessada: Priscila Basilio Minikoski Aldinucci, Juíza do Trabalho Substituta.

Por unanimidade, foi reconhecida a garantia de vitaliciedade à Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **Priscila Basilio Minikoski Aldinucci**.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária